



PL 054/2024

Mensagem GAPER nº: 45/2024.

Betim, 18 de março de 2024.



Protocolo: 056828



19/03/2024 09:28
Dir. Legislativa - Câmara Betim



Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei incluso que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.886, DE 24 DE JUNHO DE 1996, QUE 'DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Este Projeto de Lei surgiu da necessidade de realizar a adequação da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Betim. Assim, a presente proposta demonstra-se de fundamental relevância para maior efetividade das ações executadas na Administração Pública Municipal.

As alterações propostas buscam elevar a qualidade e agilidade da prestação de serviços públicos municipais, em decorrência das demandas coletivas, tornando inviável a manutenção da estrutura atual, que se encontra defasada.

Acresça-se que a pretendida reforma busca proporcionar melhorias aos recursos materiais, humanos e às condições gerais de trabalho dos servidores, bem como o adequado atendimento aos munícipes.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria, e o cumprimento dos procedimentos de participação popular, solicito urgência na apreciação deste Projeto de Lei, nos termos do art. 86, da Lei Orgânica do Município de Betim.





Diante a razão exposta, pedimos o voto favorável dos nobres membros desta Câmara de Vereadores, por se tratar de assunto urgente e de relevante interesse público.

Sirvo-me da oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vittorio Mediolli
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Edson Leonardo Monteiro.

Presidente da Câmara Municipal de Betim/MG.





PROJETO DE LEI Nº 54, DE 18 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.886, DE 24 DE JUNHO DE 1996, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o "PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS ANEXO VI-A – TABELAS DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTO DAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS OCUPACIONAIS DO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO", da Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

ANEXO VI-A – TABELAS DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTO DAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS OCUPACIONAIS DO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AR	108	17.284,18	17.716,28	18.159,19	18.613,17	19.078,50	19.555,46
	107	14.904,09	15.276,69	15.658,61	16.050,08	16.451,33	16.862,61
	106	12.851,75	13.173,04	13.502,37	13.839,93	14.185,93	14.540,58
	105	11.082,02	11.359,07	11.643,05	11.934,13	12.232,48	12.538,29





104	9.556,00	9.794,90	10.039,77	10.290,76	10.548,03	10.811,73
103	8.240,12	8.446,12	8.657,27	8.873,70	9.095,54	9.322,93

Procurador Municipal.

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AQ	102	15.710,78	16.103,55	16.506,14	16.918,79	17.341,76	17.775,30
	101	13.547,36	13.886,04	14.233,19	14.589,02	14.953,75	15.327,59
	100	11.681,85	11.973,90	12.273,25	12.580,08	12.894,58	13.216,94
	99	10.073,23	10.325,06	10.583,19	10.847,77	11.118,96	11.396,93
	98	8.686,11	8.903,26	9.125,84	9.353,99	9.587,84	9.827,54
	97	7.490,00	7.677,25	7.869,18	8.065,91	8.267,56	8.474,25

Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Químico.

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AP	96	15.710,78	16.103,55	16.506,14	16.918,79	17.341,76	17.775,30
	95	13.547,36	13.886,04	14.233,19	14.589,02	14.953,75	15.327,59
	94	11.681,85	11.973,90	12.273,25	12.580,08	12.894,58	13.216,94
	93	10.073,23	10.325,06	10.583,19	10.847,77	11.118,96	11.396,93
	92	8.686,11	8.903,26	9.125,84	9.353,99	9.587,84	9.827,54
	91	7.490,00	7.677,25	7.869,18	8.065,91	8.267,56	8.474,25

Analista de Sistemas (40 horas semanais)

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AO	90	15.710,78	16.103,55	16.506,14	16.918,79	17.341,76	17.775,30
	89	13.547,36	13.886,04	14.233,19	14.589,02	14.953,75	15.327,59
	88	11.681,85	11.973,90	12.273,25	12.580,08	12.894,58	13.216,94
	87	10.073,23	10.325,06	10.583,19	10.847,77	11.118,96	11.396,93
	86	8.686,11	8.903,26	9.125,84	9.353,99	9.587,84	9.827,54
	85	7.490,00	7.677,25	7.869,18	8.065,91	8.267,56	8.474,25

Administrador, Contador e Analista de Recursos Financeiros, Orçamentários, Contratos e Convênios. (40 horas semanais/Nível Superior) .

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AN	84	11.783,10	12.077,68	12.379,62	12.689,11	13.006,34	13.331,50
	83	10.160,55	10.414,56	10.674,92	10.941,79	11.215,33	11.495,71





	82	8.761,41	8.980,45	9.204,96	9.435,08	9.670,96	9.912,73
	81	7.554,93	7.743,80	7.937,40	8.135,84	8.339,24	8.547,72
	80	6.514,59	6.677,45	6.844,39	7.015,50	7.190,89	7.370,66
	79	5.617,50	5.757,94	5.901,89	6.049,44	6.200,68	6.355,70

Auditor Fiscal de Tributos Municipais e Técnico de Tributação. **(30 horas semanais)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AM	78	10.345,17	10.603,80	10.868,90	11.140,62	11.419,14	11.704,62
	77	8.920,60	9.143,62	9.372,21	9.606,52	9.846,68	10.092,85
	76	7.692,20	7.884,51	8.081,62	8.283,66	8.490,75	8.703,02
	75	6.632,97	6.798,79	6.968,76	7.142,98	7.321,55	7.504,59
	74	5.719,60	5.862,59	6.009,15	6.159,38	6.313,36	6.471,19
	73	4.932,00	5.055,30	5.181,68	5.311,22	5.444,00	5.580,10

Agente Ambiental I, Desenhista, Técnico de Contabilidade, Técnico de Edificações, Técnico de Estradas, Técnico de Informática e Técnico de Manutenção. **(40 horas semanais/Nível Superior).**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AL	72	8.446,11	8.657,26	8.873,69	9.095,53	9.322,92	9.555,99
	71	7.283,05	7.465,13	7.651,76	7.843,05	8.039,13	8.240,11
	70	6.280,15	6.437,15	6.598,08	6.763,03	6.932,11	7.105,41
	69	5.415,36	5.550,74	5.689,51	5.831,75	5.977,54	6.126,98
	68	4.669,65	4.786,39	4.906,05	5.028,70	5.154,42	5.283,28
	67	4.026,62	4.127,29	4.230,47	4.336,23	4.444,64	4.555,76

Administrador, Agente Ambiental II, Analista Jurídico, Analista de Recursos Financeiros, Orçamentários, Contratos e Convênios, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Contador, Economista, Geógrafo, Psicólogo, Sociólogo, Técnico de Tributação. **(30 horas semanais)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AK	66	7.758,93	7.952,90	8.151,72	8.355,51	8.564,40	8.778,51
	65	6.690,51	6.857,77	7.029,21	7.204,94	7.385,06	7.569,69
	64	5.769,21	5.913,44	6.061,28	6.212,81	6.368,13	6.527,33
	63	4.974,77	5.099,14	5.226,62	5.357,29	5.491,22	5.628,50
	62	4.289,73	4.396,97	4.506,89	4.619,56	4.735,05	4.853,43
	61	3.699,00	3.791,48	3.886,27	3.983,43	4.083,02	4.185,10

Agente Ambiental I, Desenhista, Técnico de Contabilidade, Técnico de Edificações, Técnico de Estradas, Técnico de Informática, Técnico de Manutenção. **(30 horas semanais)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
--------	--------	-----------------------	--	--	--	--	--





		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AJ	60	6.789,94	6.959,69	7.133,68	7.312,02	7.494,82	7.682,19
	59	5.854,95	6.001,32	6.151,35	6.305,13	6.462,76	6.624,33
	58	5.048,71	5.174,93	5.304,30	5.436,91	5.572,83	5.712,15
	57	4.353,47	4.462,31	4.573,87	4.688,22	4.805,43	4.925,57
	56	3.753,98	3.847,83	3.944,03	4.042,63	4.143,70	4.247,29
	55	3.237,04	3.317,97	3.400,92	3.485,94	3.573,09	3.662,42

Guarda Municipal I (Primeira Classe), Guarda Municipal II (Segunda Classe). (40 horas semanais)

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AI	54	5.810,51	5.955,77	6.104,66	6.257,28	6.413,71	6.574,05
	53	5.010,39	5.135,65	5.264,04	5.395,64	5.530,53	5.668,79
	52	4.320,45	4.428,46	4.539,17	4.652,65	4.768,97	4.888,19
	51	3.725,50	3.818,64	3.914,11	4.011,96	4.112,26	4.215,07
	50	3.212,48	3.292,79	3.375,11	3.459,49	3.545,98	3.634,63
	49	2.770,12	2.839,37	2.910,35	2.983,11	3.057,69	3.134,13

Jornalista, Estatístico. (30 horas semanais)

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AH	48	5.062,32	5.188,88	5.318,60	5.451,57	5.587,86	5.727,56
	47	4.365,22	4.474,35	4.586,21	4.700,87	4.818,39	4.938,85
	46	3.764,11	3.858,21	3.954,67	4.053,54	4.154,88	4.258,75
	45	3.245,79	3.326,93	3.410,10	3.495,35	3.582,73	3.672,30
	44	2.798,84	2.868,81	2.940,53	3.014,04	3.089,39	3.166,62
	43	2.413,43	2.473,77	2.535,61	2.599,00	2.663,98	2.730,58

Técnico Agrícola, Técnico de Eletrônica, Técnico de Saneamento. (30 horas semanais)

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AG	42	5.577,47	5.716,91	5.859,83	6.006,33	6.156,49	6.310,40
	41	4.809,43	4.929,67	5.052,91	5.179,23	5.308,71	5.441,43
	40	4.147,16	4.250,84	4.357,11	4.466,04	4.577,69	4.692,13
	39	3.576,08	3.665,48	3.757,12	3.851,05	3.947,33	4.046,01
	38	3.083,65	3.160,74	3.239,76	3.320,75	3.403,77	3.488,86
	37	2.659,01	2.725,49	2.793,63	2.863,47	2.935,06	3.008,44

Guarda Municipal (40 horas semanais)

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
--------	--------	-----------------------	--	--	--	--	--





		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AF	36	5.178,19	5.307,64	5.440,33	5.576,34	5.715,75	5.858,64
	35	4.465,13	4.576,76	4.691,18	4.808,46	4.928,67	5.051,89
	34	3.850,26	3.946,52	4.045,18	4.146,31	4.249,97	4.356,22
	33	3.320,07	3.403,07	3.488,15	3.575,35	3.664,73	3.756,35
	32	2.862,88	2.934,45	3.007,81	3.083,01	3.160,09	3.239,09
	31	2.468,65	2.530,37	2.593,63	2.658,47	2.724,93	2.793,05

Laboratorista de Solo, Oficial de Administração, Educador Social, Almoxarife, Arquivista, Auxiliar de Administração, Contínuo, Recepcionista e Telefonista **(40 horas semanais/Nível Superior)** Tradutor e Intérprete de Sinais **(30 horas semanais/Nível Superior)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AE	30	4.279,52	4.386,51	4.496,17	4.608,57	4.723,78	4.841,87
	29	3.690,21	3.782,47	3.877,03	3.973,96	4.073,31	4.175,14
	28	3.182,05	3.261,60	3.343,14	3.426,72	3.512,39	3.600,20
	27	2.743,87	2.812,47	2.882,78	2.954,85	3.028,72	3.104,44
	26	2.366,03	2.425,18	2.485,81	2.547,96	2.611,66	2.676,95
	25	2.040,21	2.091,22	2.143,50	2.197,09	2.252,02	2.308,32

Almoxarife, Arquivista, Auxiliar de Administração, Contínuo, Educador Social, Oficial de Administração, Recepcionista e Telefonista. **(40 horas semanais/Nível Médio)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AD	24	3.910,20	4.007,96	4.108,16	4.210,86	4.316,13	4.424,03
	23	3.371,76	3.456,05	3.542,45	3.631,01	3.721,79	3.814,83
	22	2.907,45	2.980,14	3.054,64	3.131,01	3.209,29	3.289,52
	21	2.507,09	2.569,77	2.634,01	2.699,86	2.767,36	2.836,54
	20	2.161,85	2.215,90	2.271,30	2.328,08	2.386,28	2.445,94
	19	1.864,16	1.910,76	1.958,53	2.007,49	2.057,68	2.109,12

Motorista Categoria "D" ou "E", Mecânico, Mecânico de Máquina Pesada, Operador de Máquina Pesada. **(40 horas semanais)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AC	18	3.209,58	3.289,82	3.372,07	3.456,37	3.542,78	3.631,35
	17	2.767,62	2.836,81	2.907,73	2.980,42	3.054,93	3.131,30
	16	2.386,52	2.446,18	2.507,33	2.570,01	2.634,26	2.700,12
	15	2.057,89	2.109,34	2.162,07	2.216,12	2.271,52	2.328,31
	14	1.774,52	1.818,88	1.864,35	1.910,96	1.958,73	2.007,70





13	1.530,16	1.568,41	1.607,62	1.647,81	1.689,01	1.731,24
----	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Almoxarife, Arquivista, Cinegrafista, Educador Social, Fiscal de Relação de Consumo, Oficial de Administração, Repórter Fotográfico, Tradutor e Intérprete de Sinais, Garçom, Fiscal de Obras e Laboratorista de Solo. **(30 horas semanais)** Auxiliar de Administração, Recepcionista e Telefonista. **(30 horas semanais/Nível Médio)**. Motociclista, Ajudante de Obras, Ajudante de Almoxarifado, Ascensorista, Auxiliar de Topografia, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Eletricista de Manutenção, Fiscal de Serviços, Impressor Gráfico, Operador de Som, Padeiro, Pedreiro, Pintor de Parede, Servente, Serviçal, Eletricista de Veículos, Inspetor de Obras, Marceneiro, Mestre de Obra, Serralheiro e Soldador. **(40 horas semanais/Nível Médio)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AB	12	2.821,25	2.891,78	2.964,07	3.038,17	3.114,12	3.191,97
	11	2.432,75	2.493,57	2.555,91	2.619,81	2.685,31	2.752,44
	10	2.097,75	2.150,19	2.203,94	2.259,04	2.315,52	2.373,41
	9	1.808,89	1.854,11	1.900,46	1.947,97	1.996,67	2.046,59
	8	1.559,80	1.598,80	1.638,77	1.679,74	1.721,73	1.764,77
	7	1.345,00	1.378,63	1.413,10	1.448,43	1.484,64	1.521,76

Guarda Patrimonial, Motorista Categoria "B" ou "C", Serralheiro, Soldador, Topógrafo, Borracheiro, Brochurista, Calceteiro, Cantineiro, Gari, Jardineiro, Laboratorista de Fotografia, Lavador de Veículos e Máquinas, Nivelador e Viveirista Agrícola **(40 horas semanais)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AA	6	2.221,34	2.276,87	2.333,79	2.392,13	2.451,93	2.513,23
	5	1.915,45	1.963,34	2.012,42	2.062,73	2.114,30	2.167,16
	4	1.651,69	1.692,98	1.735,30	1.778,68	1.823,15	1.868,73
	3	1.424,24	1.459,85	1.496,35	1.533,76	1.572,10	1.611,40
	2	1.228,12	1.258,82	1.290,29	1.322,55	1.355,61	1.389,50
	1	1.059,00	1.085,48	1.112,62	1.140,44	1.168,95	1.198,17

Ajudante de Almoxarifado, Servente, Serviçal, Zelador, Ascensorista, Borracheiro, Brochurista, Contínuo, Jardineiro, Lavador de Veículos e Máquinas, Viveirista Agrícola, Auxiliar de Administração, Fiscal de Serviços, Nivelador, Operador de Som, Recepcionista, Telefonista, Almoxarife, Impressor Gráfico, Laboratorista de Fotografia, Gari, Ajudante de Obras, Auxiliar de Topografia, Cantineiro, Bombeiro Hidráulico, calceteiro, carpinteiro, Eletricista de manutenção, padeiro, pedreiro e pintor de parede **(30 horas semanais)**

11

Art. 2º Fica alterado o "PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, ANEXO I – QUADRO SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO, I-A CLASSES DE CARGOS COMUNS





E ESPECÍFICOS, DE PROVIMENTO EFETIVO", da Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

ANEXO I

QUADRO SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO

I.A - CLASSES DE CARGOS ESPECÍFICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Classes	Códigos	Cargos da Carreira	Níveis de Vencimento da Carreira		Jornada Normal de Classe
			Inicial	Final	
Grupo Ocupacional AA					
Ajudante de Almoxarifado	AE-102	9	01	06	30h semanais
Servente	AE-106	55 0	01	06	30h semanais
Serviçal	AE-108	45 6	01	06	30h semanais
Zelador	AE-109	1	01	06	30h semanais
Ascensorista	AE-201	5	01	06	30h semanais
Borracheiro	AE-202	2	01	06	30h semanais
Brochurista	AE-203	2	01	06	30h semanais
Contínuo	AE-204	60	01	06	30h semanais
Jardineiro	AE-205	12	01	06	30h semanais

[Handwritten signature]





Lavador de Veículos e Máquinas	AE-206	5	01	06	30h semanais
Viveirista Agrícola	AE-207	3	01	06	30h semanais
Auxiliar de Administração	AE-301	205	01	06	30h semanais
Fiscal de Serviços	AE-302	12	01	06	30h semanais
Nivelador	AE-318	1	01	06	30h semanais
Operador de Som	AE-303	4	01	06	30h semanais
Recepcionista	AE-304	40	01	06	30h semanais
Telefonista	AE-305	21	01	06	30h semanais
Almoxarife	AE-306	32	01	06	30h semanais
Impressor Gráfico	AE-313	5	01	06	30h semanais
Laboratorista de Fotografia	AE-314	3	01	06	30h semanais
Gari	AE-105	10	01	06	30h semanais
Ajudante de Obras	AE-101	50	01	06	30h semanais
Auxiliar de Topografia	AE-103	20	01	06	30h semanais
Cantineiro	AE-104	2	01	06	30h semanais





Calceteiro	AE-318	7	01	06	30h semanais
Carpinteiro	AE-309	12	01	06	30h semanais
Padeiro	AE-315	5	01	06	30h semanais
Pedreiro	AE-316	80	01	06	30h semanais
Pintor de Parede	AE-317	15	01	06	30h semanais
Bombeiro Hidráulico	AE-307	12	01	06	30h semanais
Eletricista de Manutenção	AE-310	10	01	06	30h semanais
Grupo Ocupacional AB			Inicial	Final	
Guarda Patrimonial	AE-200	500	07	12	40h semanais
Borracheiro	AE-232	2	07	12	40h semanais
Brochurista	AE-233	2	07	12	40h semanais
Calceteiro	AE-338	7	07	12	40h semanais
Cantineiro	AE-134	2	07	12	40h semanais
Gari	AE-135	10	07	12	40h semanais
Jardineiro	AE-235	12	07	12	40h semanais
Laboratorista de Fotografia	AE-344	3	07	12	40h semanais

[Handwritten signature]





Lavador de Veículos e Máquinas	AE-236	5	07	12	40h semanais
Nivelador	AE-338	1	07	12	40h semanais
Viveirista Agrícola	AE-237	3	07	12	40h semanais
Motorista Categoria "B" ou "C"	AE-432	40	07	12	40h semanais
Topógrafo	AE-435	10	07	12	40h semanais
Grupo Ocupacional AC			Inicial	Final	
Arquivista	AE-412	8	13	18	30h semanais
Cinegrafista	AE-413	3	13	18	30h semanais
Oficial de Administração	AE-417	21 9	13	18	30h semanais
Repórter Fotográfico	AE-418	3	13	18	30h semanais
Educador Social	AE-428	68	13	18	30h semanais
Fiscal de Relação de Consumo	AE-429	15	13	18	30h semanais
Tradutor e Intérprete de Sinais	AE-434	3	13	18	30h semanais
Auxiliar de Administração	AE-436	205	13	18	30h semanais
Recepcionista	AE-643	40	01	06	30h semanais
Telefonista	AE-644	21	01	06	30h semanais
Almoxarife	AE-360	32	13	18	30h semanais
Garçom	AE-312	2	13	18	30h semanais





Fiscal de Obras	AE-401	30	13	18	30h semanais
Laboratorista de Solo	AE-403	9	13	18	30h semanais
Motociclista	AE-407	6	13	18	40h semanais
Ajudante de Obras	AE-131	11	07	12	40h semanais
Ajudante de Almoxarifado	AE-132	9	07	12	40h semanais
Ascensorista	AE-231	1	07	12	40h semanais
Auxiliar de Topografia	AE-133	20	07	12	40h semanais
Bombeiro Hidráulico	AE-337	3	07	12	40h semanais
Carpinteiro	AE-339	2	07	12	40h semanais
Eletricista de Manutenção	AE-340	5	07	12	40h semanais
Fiscal de Serviços	AE-332	1	07	12	40h semanais
Impressor Gráfico	AE-343	1	07	12	40h semanais
Operador de Som	AE-353	1	07	12	40h semanais
Padeiro	AE-345	1	07	12	40h semanais
Pedreiro	AE-346	12	07	12	40h semanais
Pintor de Parede	AE-347	4	07	12	40h semanais
Servente	AE-136	6	07	12	40h semanais
Serviçal	AE-138	4	07	12	40h semanais
Eletricista de Veículos	AE-411	1	07	12	40h semanais
Inspetor de Obras	AE-402	3	07	12	40h semanais
Marceneiro	AE-430	7	07	12	40h semanais
Mestre de Obras	AE-406	1	07	12	40h semanais
Serralheiro	AE-431	1	07	12	40h semanais





Soldador	AE-410	1	07	12	40h semanais
Grupo Ocupacional AD			Inicial	Final	
Motorista Categoria "D" ou "E"	AE-433	110	19	24	40h semanais
Mecânico	AE-404	10	19	24	40h semanais
Mecânico de Máquina Pesada	AE-405	3	19	24	40h semanais
Operador de Máquina Pesada	AE-409	23	19	24	40h semanais
Grupo Ocupacional 40h AE			Inicial	Final	
Almoxarife	AE-513	32	25	30	40h semanais
Arquivista	AE-510	8	25	30	40h semanais
Auxiliar de Administração	AE-511	205	25	30	40h semanais
Contínuo	AE-514	6	25	30	40h semanais
Educador Social	AE-428	68	25	30	40h semanais
Oficial de Administração	AE-512	219	25	30	40h semanais
Recepcionista	AE-334	40	25	30	40h semanais
Telefonista	AE-335	21	25	30	40h semanais
Grupo Ocupacional NÍVEL SUPERIOR AF			Inicial	Final	

[Handwritten signature]





Laboratorista de Solo	AE-443	9	31	36	40h semanais
Oficial de Administração	AE-515	219	31	36	40h semanais
Educador Social	AE-626	68	31	36	40h semanais
Almoxarife	AE-637	32	31	36	40h semanais
Arquivista	AE-638	8	31	36	40h semanais
Auxiliar de Administração	AE-639	205	31	36	40h semanais
Contínuo	AE-640	6	31	36	40h semanais
Recepcionista	AE-641	40	31	36	40h semanais
Telefonista	AE-642	21	31	36	40h semanais
Tradutor e Intérprete de Sinais	AE-627	3	31	36	30h semanais
Grupo Ocupacional AG			Inicial	Final	
Guarda Municipal	AE-427	200	37	42	40h semanais
Grupo Ocupacional AH			Inicial	Final	
Técnico Agrícola	AE-419	5	43	48	30h semanais
Técnico de Eletroeletrônica	AE-422	3	43	48	30h semanais
Técnico de Saneamento	AE-426	6	43	48	30h semanais





Grupo Ocupacional AI			Inicial	Final	
Jornalista	AE-501	10	49	54	30h semanais
Estatístico	AE-502	1	49	54	30h semanais
Grupo Ocupacional AJ			Inicial	Final	
Guarda Municipal 1º Classe – GM1	AE-457	92	55	60	40h semanais
Guarda Municipal 2º Classe – GM2	AE-458	62	55	60	40h semanais
Grupo Ocupacional AK			Inicial	Final	
Agente Ambiental I	AE-430	16	61	66	30h semanais
Desenhista	AE-414	11	61	66	30h semanais
Técnico de Contabilidade	AE-420	9	61	66	30h semanais
Técnico de Edificações	AE-421	8	61	66	30h semanais
Técnico de Estradas	AE-423	12	61	66	30h semanais
Técnico de Informática	AE-424	19	61	66	30h semanais
Técnico de Manutenção	AE-425	4	61	66	30h semanais
Grupo Ocupacional AL			Inicial	Final	
Administrador	AE-601	14	67	72	30h semanais
Agente Ambiental II	AE-616	4	67	72	30h semanais
Analista de Recursos Financeiros, Orçamentários, Contratos e Convênios	AE-623	5	67	72	30h semanais





Analista Jurídico	AE-622	10	67	72	30h semanais
Assistente Social	AE-620	75	67	72	30h semanais
Contador	AE-606	7	67	72	30h semanais
Economista	AE-607	8	67	72	30h semanais
Geógrafo	AE-624	1	67	72	30h semanais
Psicólogo	AE-619	63	67	72	30h semanais
Sociólogo	AE-625	1	67	72	30h semanais
Grupo Ocupacional 40h NÍVEL SUPERIOR AM			Inicial	Final	
Agente Ambiental I	AE-628	16	73	78	40h semanais
Desenhista		11	73	78	40h semanais
Técnico de Contabilidade	AE-629	9	73	78	40h semanais
Técnico de Edificações	AE-630	8	73	78	40h semanais
Técnico de Estradas	AE-631	12	73	78	40h semanais
Técnico de Informática	AE-632	19	73	78	40h semanais
Técnico de Manutenção	AE-633	4	73	78	40h semanais
Grupo Ocupacional AN			Inicial	Final	





Auditor Fiscal de Tributos Municipais	AE-621	60	79	84	30h semanais
Técnico de Tributação	AE-614	8	79	84	30h semanais
Grupo Ocupacional 40h NÍVEL SUPERIOR AO			Inicial	Final	
Administrador	AE-634	10	85	90	40h semanais
Contador	AE-635	6	85	90	40h semanais
Analista de Recursos Financeiros, Orçamentários, Contratos e Convênios	AE-636	5	85	90	40h semanais
Grupo Ocupacional AP			Inicial	Final	
Analista de Sistemas	AE-603	13	91	96	40h semanais
Grupo Ocupacional AQ			Inicial	Final	
Arquiteto	AE-604	19	97	102	30h semanais
Engenheiro Agrônomo	AE-613	7	97	102	30h semanais
Engenheiro Civil	AE-608	24	97	102	30h semanais
Engenheiro de Segurança do Trabalho	AE-611	3	97	102	30h semanais
Engenheiro Florestal	AE-618	1	97	102	30h semanais
Engenheiro Mecânico	AE-610	4	97	102	30h semanais
Engenheiro Químico	AE-617	1	97	102	30h semanais

[Handwritten signature]





Grupo Ocupacional AR			Inicial	Final	
Procurador Municipal	AE-701	41	103	108	30h semanais

11

Art. 3º Fica alterado o "PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, ANEXO VI-E – TABELAS DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTO DAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS OCUPACIONAIS DA SAÚDE", da Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
ANEXO VI-E – TABELAS DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTO DAS
CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS
OCUPACIONAIS DA SAÚDE

QUADRO SETORIAL DA SAÚDE							
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO							
GRUPOS	NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SS	114	18.402,77	18.862,84	19.334,41	19.817,77	20.313,21	20.821,04
	113	15.868,65	16.265,37	16.672,00	17.088,80	17.516,02	17.953,92
	112	13.683,48	14.025,57	14.376,21	14.735,62	15.104,01	15.481,61
	111	11.799,23	12.094,21	12.396,57	12.706,48	13.024,14	13.349,74
	110	10.174,43	10.428,79	10.689,51	10.956,75	11.230,67	11.511,44
	109	8.773,38	8.992,71	9.217,53	9.447,97	9.684,17	9.926,27
Epidemiologista. (44 horas semanais)							
GRUPOS	NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SR	108	16.729,73	17.147,97	17.576,67	18.016,09	18.466,49	18.928,15
	107	14.425,99	14.786,64	15.156,31	15.535,22	15.923,60	16.321,69
	106	12.439,49	12.750,48	13.069,24	13.395,97	13.730,87	14.074,14





105	10.726,54	10.994,70	11.269,57	11.551,31	11.840,09	12.136,09
104	9.249,46	9.480,70	9.717,72	9.960,66	10.209,68	10.464,92
103	7.975,78	8.175,17	8.379,55	8.589,04	8.803,77	9.023,86

Médico Generalista. (40 horas semanais)

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SQ	102	12.783,07	13.102,65	13.430,22	13.765,98	14.110,13	14.462,88
	101	11.022,80	11.298,37	11.580,83	11.870,35	12.167,11	12.471,29
	100	9.504,94	9.742,56	9.986,12	10.235,77	10.491,66	10.753,95
	99	8.196,08	8.400,98	8.611,00	8.826,28	9.046,94	9.273,11
	98	7.067,46	7.244,15	7.425,25	7.610,88	7.801,15	7.996,18
	97	6.094,24	6.246,60	6.402,77	6.562,84	6.726,91	6.895,08

Bioquímico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo. (44 horas semanais)

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SP	96	15.710,78	16.103,55	16.506,14	16.918,79	17.341,76	17.775,30
	95	13.547,36	13.886,04	14.233,19	14.589,02	14.953,75	15.327,59
	94	11.681,85	11.973,90	12.273,25	12.580,08	12.894,58	13.216,94
	93	10.073,23	10.325,06	10.583,19	10.847,77	11.118,96	11.396,93
	92	8.686,11	8.903,26	9.125,84	9.353,99	9.587,84	9.827,54
	91	7.490,00	7.677,25	7.869,18	8.065,91	8.267,56	8.474,25

Analista de Sistemas da Saúde, Analista de Gestão da Saúde, Contador da Saúde, Estatístico da Saúde, Jornalista da Saúde, Publicitário da Saúde e Relações Públicas da Saúde. (40 horas semanais)

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SO	90	11.621,03	11.911,56	12.209,35	12.514,58	12.827,44	13.148,13
	89	10.020,78	10.271,30	10.528,08	10.791,28	11.061,06	11.337,59
	88	8.640,89	8.856,91	9.078,33	9.305,29	9.537,92	9.776,37
	87	7.451,01	7.637,29	7.828,22	8.023,93	8.224,53	8.430,14
	86	6.424,98	6.585,60	6.750,24	6.919,00	7.091,98	7.269,28
	85	5.540,23	5.678,74	5.820,71	5.966,23	6.115,39	6.268,27

Cirurgião Dentista, Educador Físico da Saúde, Enfermeiro, Fiscal Sanitário II/Nutricionista, Fiscal Sanitário II/Enfermeiro, Fiscal Sanitário II/Biólogo, Fiscal Sanitário II/Farmacêutico, Fiscal Sanitário II/Biomédico, Fiscal Sanitário II/Odontólogo, Fiscal Sanitário II/Engenheiro de Alimentos, Fiscal Sanitário II/Médico Veterinário, Médico Veterinário. (40 horas semanais)

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
--------	--------	-----------------------	--	--	--	--	--





	C1	C2	C3	C4	C5	C6
84	10.473,86	10.735,71	11.004,10	11.279,20	11.561,18	11.850,21
83	9.031,58	9.257,37	9.488,80	9.726,02	9.969,17	10.218,40
82	7.787,90	7.982,60	8.182,17	8.386,72	8.596,39	8.811,30
81	6.715,47	6.883,36	7.055,44	7.231,83	7.412,63	7.597,95
80	5.790,72	5.935,49	6.083,88	6.235,98	6.391,88	6.551,68
79	4.993,33	5.118,16	5.246,11	5.377,26	5.511,69	5.649,48

Arquiteto da Saúde, Engenheiro Clínico, Engenheiro de Segurança do Trabalho. **(20 horas Semanais)**.
Técnico em Contabilidade da Saúde. **(40 horas Semanais)**.

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SM	78	10.037,87	10.288,82	10.546,04	10.809,69	11.079,93	11.356,93
	77	8.655,62	8.872,01	9.093,81	9.321,16	9.554,19	9.793,04
	76	7.463,72	7.650,31	7.841,57	8.037,61	8.238,55	8.444,51
	75	6.435,95	6.596,85	6.761,77	6.930,81	7.104,08	7.281,68
	74	5.549,70	5.688,44	5.830,65	5.976,42	6.125,83	6.278,98
	73	4.785,48	4.905,12	5.027,75	5.153,44	5.282,28	5.414,34

Enfermeiro do Trabalho, Médico, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Cirurgião Vascular, Médico do Trabalho, Médico Endoscopista, Médico Gastroenterologista, Médico Gineco-Obstetra, Médico Intensivista, Médico Intensivista Infantil, Médico Mastologista, Médico Neonatologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Ultrassonografia, Sanitarista. **(24 horas semanais)**. Epidemiologista e Sanitarista **(20 horas semanais)**.

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SL	72	8.715,78	8.933,67	9.157,01	9.385,94	9.620,59	9.861,10
	71	7.515,58	7.703,47	7.896,06	8.093,46	8.295,80	8.503,20
	70	6.480,65	6.642,67	6.808,74	6.978,96	7.153,43	7.332,27
	69	5.588,24	5.727,95	5.871,15	6.017,93	6.168,38	6.322,59
	68	4.818,72	4.939,19	5.062,67	5.189,24	5.318,97	5.451,94
	67	4.155,16	4.259,04	4.365,52	4.474,66	4.586,53	4.701,19

Assistente Social e Fisioterapeuta. **(30 horas Semanais)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SK	66	8.364,88	8.574,00	8.788,35	9.008,06	9.233,26	9.464,09
	65	7.213,01	7.393,34	7.578,17	7.767,62	7.961,81	8.160,86





64	6.219,75	6.375,24	6.534,62	6.697,99	6.865,44	7.037,08
63	5.363,28	5.497,36	5.634,79	5.775,66	5.920,05	6.068,05
62	4.624,74	4.740,36	4.858,87	4.980,34	5.104,85	5.232,47
61	3.987,90	4.087,60	4.189,79	4.294,53	4.401,89	4.511,94

Acupunturista, Administrador Hospitalar, Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Sanitarista, Físico-Médico, Médico Alergologista, Médico Anatomopatologista, Médico Anestesista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Vascular, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Endoscopista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Gineco-Obstetra, Médico Hematologista, Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Intensivista, Médico Intensivista Infantil, Médico Nefrologista, Médico Neonatologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neuropediatra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Médico Angiologista, Médico Cirurgião Torácico, Médico Mastologista, Médico Patologista Clínico, Médico Proctologista, Médico Cirurgião Oncológico, Médico Regulador, Cirurgião Dentista Especialista em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, Cirurgião Dentista - Especialista em Endodontia, Cirurgião Dentista - Especialista em Odontopediatria, Cirurgião Dentista - Especialista em Patologia Bucal, Cirurgião Dentista - Especialista em Prótese Dental, Cirurgião Dentista - Especialista em Estomatologia, Cirurgião Dentista - Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais, Cirurgião Dentista - Especialista em Periodontia, Médico Cardiologista Pediatra, Médico Fisiatra, Médico Antroposófico. **(20horas Semanais)** Enfermeiro Obstétrico. **(24horas Semanais)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SJ	60	6.972,54	7.146,85	7.325,52	7.508,66	7.696,38	7.888,79
	59	6.012,40	6.162,71	6.316,78	6.474,70	6.636,57	6.802,48
	58	5.184,48	5.314,09	5.446,94	5.583,11	5.722,69	5.865,76
	57	4.470,56	4.582,32	4.696,88	4.814,30	4.934,66	5.058,03
	56	3.854,96	3.951,33	4.050,11	4.151,36	4.255,14	4.361,52
	55	3.324,13	3.407,23	3.492,41	3.579,72	3.669,21	3.760,94

Assistente Social, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional. **(24 horas Semanais)**.

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SI	54	5.810,51	5.955,77	6.104,66	6.257,28	6.413,71	6.574,05
	53	5.010,39	5.135,65	5.264,04	5.395,64	5.530,53	5.668,79
	52	4.320,45	4.428,46	4.539,17	4.652,65	4.768,97	4.888,19
	51	3.725,50	3.818,64	3.914,11	4.011,96	4.112,26	4.215,07
	50	3.212,48	3.292,79	3.375,11	3.459,49	3.545,98	3.634,63
	49	2.770,12	2.839,37	2.910,35	2.983,11	3.057,69	3.134,13

(Handwritten signature)





Analista de Gestão em Saúde, Analista de Sistemas da Saúde, Analista de Suporte, Assistente Social, Biólogo, Bibliotecônomo da Saúde, Biomédico, Bioquímico, Bioquímico Citologista, Cirurgião Dentista, Contador da Saúde, Enfermeiro, Engenheiro de Alimentos da Saúde, Estatístico da Saúde, Farmacêutico, Farmacêutico Homeopático, Farmacêutico Fitoterápico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista da Saúde, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Psicólogo Infantil, Psicopedagogo, Publicitário da Saúde, Relações Públicas da Saúde, Terapeuta Ocupacional. **(20 horas semanais)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SH	48	5.915,95	6.063,85	6.215,45	6.370,84	6.530,11	6.693,36
	47	5.101,31	5.228,84	5.359,56	5.493,55	5.630,89	5.771,66
	46	4.398,84	4.508,81	4.621,53	4.737,07	4.855,50	4.976,89
	45	3.793,10	3.887,93	3.985,13	4.084,76	4.186,88	4.291,55
	44	3.270,78	3.352,55	3.436,36	3.522,27	3.610,33	3.700,59
	43	2.820,38	2.890,89	2.963,16	3.037,24	3.113,17	3.191,00

Fiscal Sanitário. **(30 horas semanais/Nível Superior)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SG	42	5.178,19	5.307,64	5.440,33	5.576,34	5.715,75	5.858,64
	41	4.465,13	4.576,76	4.691,18	4.808,46	4.928,67	5.051,89
	40	3.850,26	3.946,52	4.045,18	4.146,31	4.249,97	4.356,22
	39	3.320,07	3.403,07	3.488,15	3.575,35	3.664,73	3.756,35
	38	2.862,88	2.934,45	3.007,81	3.083,01	3.160,09	3.239,09
	37	2.468,65	2.530,37	2.593,63	2.658,47	2.724,93	2.793,05

Oficial de Apoio a Saúde, Recepcionista da Saúde e Auxiliar de Apoio a Saúde. **(40 horas semanais/Nível Superior)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SF	36	4.243,25	4.349,33	4.458,06	4.569,51	4.683,75	4.800,84
	35	3.658,95	3.750,42	3.844,18	3.940,28	4.038,79	4.139,76
	34	3.155,10	3.233,98	3.314,83	3.397,70	3.482,64	3.569,71
	33	2.720,62	2.788,64	2.858,36	2.929,82	3.003,07	3.078,15
	32	2.345,97	2.404,62	2.464,74	2.526,36	2.589,52	2.654,26
	31	2.022,93	2.073,50	2.125,34	2.178,47	2.232,93	2.288,75

Técnico de Laboratório, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição, Técnico Saúde Bucal **(44 horas semanais)**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
--------	--------	-----------------------	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]





	C1	C2	C3	C4	C5	C6
30	4.281,77	4.388,81	4.498,53	4.610,99	4.726,26	4.844,42
29	3.692,16	3.784,46	3.879,07	3.976,05	4.075,45	4.177,34
28	3.183,75	3.263,34	3.344,92	3.428,54	3.514,25	3.602,11
27	2.745,34	2.813,97	2.884,32	2.956,43	3.030,34	3.106,10
26	2.367,30	2.426,48	2.487,14	2.549,32	2.613,05	2.678,38
25	2.041,31	2.092,34	2.144,65	2.198,27	2.253,23	2.309,56

Recepcionista da Saúde, Auxiliar de Apoio a Saúde, Auxiliar de Laboratório, Oficial de Apoio a Saúde, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem – ESF, Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico e Técnico de Segurança do Trabalho. **(40 horas Semanais).**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SD	24	3.103,36	3.180,94	3.260,46	3.341,97	3.425,52	3.511,16
	23	2.676,02	2.742,92	2.811,49	2.881,78	2.953,82	3.027,67
	22	2.307,52	2.365,21	2.424,34	2.484,95	2.547,07	2.610,75
	21	1.989,77	2.039,51	2.090,50	2.142,76	2.196,33	2.251,24
	20	1.715,77	1.758,66	1.802,63	1.847,70	1.893,89	1.941,24
	19	1.479,50	1.516,49	1.554,40	1.593,26	1.633,09	1.673,92

Auxiliar de Farmácia **(44 horas Semanais).**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SC	18	3.211,36	3.291,64	3.373,93	3.458,28	3.544,74	3.633,36
	17	2.769,14	2.838,37	2.909,33	2.982,06	3.056,61	3.133,03
	16	2.387,81	2.447,51	2.508,70	2.571,42	2.635,71	2.701,60
	15	2.059,00	2.110,48	2.163,24	2.217,32	2.272,75	2.329,57
	14	1.775,47	1.819,86	1.865,36	1.911,99	1.959,79	2.008,78
	13	1.530,99	1.569,26	1.608,49	1.648,70	1.689,92	1.732,17

Recepcionista da Saúde, Auxiliar de Apoio a Saúde, Auxiliar de Laboratório, Citotécnico, Fiscal Sanitário, Motorista de Ambulância, Motorista da Saúde "Categoria D ou E, Oficial de Apoio à Saúde, Técnico em Enfermagem, Técnico de EEG, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Enfermagem do Trabalho, Técnico de Laboratório, Técnico de Raio-X, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Mecânica de Equipamento Hospitalar, Técnico em Nutrição, Técnico em Ortopedia, Técnico em Prótese Dental, Técnico de Refrigeração Hospitalar, Técnico em Registro de Saúde, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico, Técnico em Informática da Saúde, Técnico em Contabilidade da Saúde. **(30 horas Semanais).**

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6





SB

12	2.821,25	2.891,78	2.964,07	3.038,17	3.114,12	3.191,97
11	2.432,75	2.493,57	2.555,91	2.619,81	2.685,31	2.752,44
10	2.097,75	2.150,19	2.203,94	2.259,04	2.315,52	2.373,41
9	1.808,89	1.854,11	1.900,46	1.947,97	1.996,67	2.046,59
8	1.559,80	1.598,80	1.638,77	1.679,74	1.721,73	1.764,77
7	1.345,00	1.378,63	1.413,10	1.448,43	1.484,64	1.521,76

Guarda Patrimonial da Saúde, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Enfermagem - PSF, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Manutenção de Equipamento Hospitalar, Auxiliar de Necrópsia, Auxiliar em Saúde Bucal, Copeiro, Costureiro, Cozinheiro, Magarefe, Mecânico de Equipamento Hospitalar, Operador de Caldeira Hospitalar, Operador de Rádio e Sapateiro. (40 horas Semanais).

GRUPOS

NIVEIS

PADRÕES DE VENCIMENTO

SA

	C1	C2	C3	C4	C5	C6
6	2.221,34	2.276,87	2.333,79	2.392,13	2.451,93	2.513,23
5	1.915,45	1.963,34	2.012,42	2.062,73	2.114,30	2.167,16
4	1.651,69	1.692,98	1.735,30	1.778,68	1.823,15	1.868,73
3	1.424,24	1.459,85	1.496,35	1.533,76	1.572,10	1.611,40
2	1.228,12	1.258,82	1.290,29	1.322,55	1.355,61	1.389,50
1	1.059,00	1.085,48	1.112,62	1.140,44	1.168,95	1.198,17

Guarda Patrimonial da Saúde, Recepcionista da Saúde, Auxiliar de Apoio à Saúde, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Manutenção de Equipamento Hospitalar, Auxiliar de Necrópsia, Mecânico de Equipamento Hospitalar, Operador de Rádio, Agente de Higienização da Saúde, Auxiliar de Cozinha, Copeiro, Costureiro, Cozinheiro, Magarefe, Operador de Caldeira Hospitalar e Sapateiro. (30 horas Semanais).

11

Art. 4º Fica alterado o "PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, ANEXO III - QUADRO SETORIAL DA SAÚDE, III.A CLASSES DE CARGOS COMUNS E ESPECÍFICOS, DE PROVIMENTO EFETIVO", da Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

ANEXO III - QUADRO SETORIAL DA SAÚDE

III.A CLASSES DE CARGOS COMUNS E ESPECÍFICOS, DE PROVIMENTO EFETIVO

[Handwritten signature]





Classe s	Códigos	Cargos da Carreira	Níveis de Vencimento da Carreira		Jornada Normal da Classe
GRUPO OCUPACIONAL SA			Inicial	Final	
Guarda Patrimonial da Saúde	SE-106	231	1	6	30 h semanais
Recepcionista da Saúde	SE-212	100	1	6	30 h semanais
Auxiliar de Apoio à Saúde	SE-201	220	1	6	30 h semanais
Auxiliar de Enfermagem	SE-203	175	1	6	30 h semanais
Auxiliar de Farmácia	SE-204	154	1	6	30 h semanais
Auxiliar de Manutenção de Equipamento Hospitalar	SE-206	4	1	6	30 h semanais
Auxiliar de Necrópsia	SE-207	3	1	6	30 h semanais
Auxiliar em Saúde Bucal	SE-202	83	1	6	30 h semanais
Mecânico de Equipamento Hospitalar	SE-208	3	1	6	30 h semanais
Operador de Rádio	SE-210	8	1	6	30 h semanais
Agente de Higienização da Saúde	SE-101	280	1	6	30 h semanais
Auxiliar de Cozinha	SE-102	45	1	6	30 h semanais





Copeiro	SE-103	56	1	6	30 h semanais
Costureiro	SE-104	4	1	6	30 h semanais
Cozinheiro	SE-105	27	1	6	30 h semanais
Magarefe	SE-107	2	1	6	30 h semanais
Operador de Caldeira Hospitalar	SE-108	6	1	6	30 h semanais
Sapateiro	SE-109	2	1	6	30 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SB			Inicia I	Fina I	
Guarda Patrimonial da Saúde	SE-106	231	7	12	40 h semanais
Auxiliar em Saúde Bucal	SE-215	100	7	12	40 h semanais
Auxiliar de Enfermagem	SE-214	248	7	12	40 h semanais
Auxiliar de Cozinha	SE-216	45	7	12	40 h semanais
Auxiliar de Enfermagem - PSF	SE-217	175	7	12	40 h semanais
Auxiliar de Farmácia	SE-218	154	7	12	40 h semanais

[Handwritten signature]





Auxiliar de Manutenção de Equipamento Hospitalar	SE-219	4	7	12	40 h semanais
Auxiliar de Necrópsia	SE-220	3	7	12	40 h semanais
Auxiliar em Saúde Bucal	SE-221	8 3	7	12	40 h semanais
Copeiro	SE-222	5 6	7	12	40 h semanais
Costureiro	SE-223	4	7	12	40 h semanais
Cozinheiro	SE-224	2 7	7	12	40 h semanais
Magarefe	SE-225	2	7	12	40 h semanais
Mecânico de Equipamento Hospitalar	SE-226	3	7	12	40 h semanais
Operador de Caldeira Hospitalar	SE-227	6	7	12	40 h semanais
Operador de Rádio	SE-228	8	7	12	40 h semanais
Sapateiro	SE-230	2	7	12	40 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SC			Inicial	Final	
Recepcionista da Saúde	SE-625	100	1	6	30 h semanais





Auxiliar de Apoio a Saúde	SE-324	220	13	18	30 h semanais
Auxiliar de Laboratório	SE-205	60	13	18	30 h semanais
Citotécnico	SE-302	4	13	18	30 h semanais
Fiscal Sanitário	SE-303	60	13	18	30 h semanais
Motorista de Ambulância	SE-209	93	13	18	30 h semanais
Motorista da Saúde "Categoria D ou E"	SE-211	50	13	18	30 h semanais
Oficial de Apoio à Saúde	SE-301	632	13	18	30 h semanais
Técnico em Enfermagem	SE-304	1493	13	18	30 h semanais
Técnico de EEG	SE-305	4	13	18	30 h semanais
Técnico em Eletroeletrônica	SE-306	3	13	18	30 h semanais
Técnico em Enfermagem do Trabalho	SE-307	1	13	18	30 h semanais
Técnico de Laboratório	SE-308	161	13	18	30 h semanais
Técnico de Raio-X	SE-309	92	13	18	30 h semanais

[Handwritten signature]





Técnico em Saúde Bucal	SE-310	50	13	18	30 h semanais
Técnico em Mecânica de Equipamento Hospitalar	SE-311	4	13	18	30 h semanais
Técnico em Nutrição	SE-312	5	13	18	30 h semanais
Técnico em Ortóptica	SE-313	2	13	18	30 h semanais
Técnico em Prótese Dental	SE-314	7	13	18	30 h semanais
Técnico de Refrigeração Hospitalar	SE-315	2	13	18	30 h semanais
Técnico em Registro de Saúde	SE-316	33	13	18	30 h semanais
Técnico de Segurança do Trabalho	SE-317	6	13	18	30 h semanais
Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico	SE-318	2	13	18	30 h semanais
Técnico em Informática da Saúde	SE-319	4	13	18	30 h semanais

[Handwritten signature]





Técnico em Contabilidade da Saúde	SE-320	2	13	18	30 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SD			Inicial	Final	
Auxiliar de Farmácia	SE-603	15	19	24	44 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL 40H SE			Inicial	Final	
Recepcionista da Saúde	SE-229	100	7	12	40 h semanais
Auxiliar de Apoio a Saúde	SE-326	220	25	30	40 h semanais
Auxiliar de Laboratório	SE-327	60	25	30	40 h semanais
Oficial de Apoio a Saúde	SE-325	632	25	30	40 h semanais
Técnico em Enfermagem	SE-323	124	25	30	40 h semanais
Técnico em Enfermagem-ESF	SE-604	10	25	30	40 h semanais
Técnico em Saúde Bucal	SE-322	50	25	30	40 h semanais
Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico	SE-600	2	25	30	40 h semanais
Técnico de Segurança do Trabalho	SE-602	6	25	30	

[Handwritten signature]





					40 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SF			Inicial	Final	
Técnico de Laboratório	SE-605	30	31	36	44 h semanais
Técnico em Enfermagem	SE-606	400	31	36	44 h semanais
Técnico em Nutrição	SE-607	2	31	36	44 h semanais
Técnico em Saúde Bucal	SE-608	4	31	36	44 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL 40h NÍVEL SUPERIOR SG			Inicial	Final	
Oficial de Apoio à Saúde	SE-601	632	37	42	40 h semanais
Recepcionista da Saúde	SE-620	50	37	42	40 h semanais
Auxiliar de Apoio a Saúde	SE-621	10	37	42	40 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR SH			Inicial	Final	
Fiscal Sanitário	SE-329	60	43	48	30 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SI			Inicial	Final	
Analista de Gestão em Saúde	SE-415	23	49	54	20 h semanais

[Handwritten signature]





Analista de Sistemas da Saúde	SE-419	6	49	54	20 h semanais
Analista de Suporte	SE-402	1	49	54	20 h semanais
Assistente Social	SE-401	115	49	54	20 h semanais
Bibliotecônomo da Saúde	SE-423	4	49	54	20 h semanais
Biólogo	SE-403	11	49	54	20 h semanais
Biomédico	SE-424	4	49	54	20 h semanais
Bioquímico	SE-404	35	49	54	20 h semanais
Bioquímico Citologista	SE-425	4	49	54	20 h semanais
Cirurgião Dentista	SE-405	95	49	54	20 h semanais
Contador da Saúde	SE-427	2	49	54	20 h semanais
Enfermeiro	SE-406	421	49	54	20 h semanais
Engenheiro de Alimentos da Saúde	SE-429	2	49	54	20 h semanais
Estatístico da Saúde	SE-430	2	49	54	20 h semanais

[Handwritten signature]





Farmacêutico	SE-407	80	49	54	20 h semanais
Farmacêutico Fitoterápico	SE-433	2	49	54	20 h semanais
Farmacêutico Homeopático	SE-432	2	49	54	20 h semanais
Fisioterapeuta	SE-408	63	49	54	20 h semanais
Fonoaudiólogo	SE-409	41	49	54	20 h semanais
Jornalista da Saúde	SE-418	5	49	54	20 h semanais
Médico Veterinário	SE-410	10	49	54	20 h semanais
Nutricionista	SE-411	33	49	54	20 h semanais
Psicólogo	SE-412	99	49	54	20 h semanais
Psicólogo Infantil	SE-431	16	49	54	20 h semanais
Psicopedagogo	SE-413	1	49	54	20 h semanais
Publicitário da Saúde	SE-416	1	49	54	20 h semanais
Relações Públicas da Saúde	SE-417	5	49	54	20 h semanais





Terapeuta Ocupacional	SE-414	49	49	54	20 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SJ			Inicial	Final	
Assistente Social	SE-435	23	55	60	24 h semanais
Bioquímico	SE-436	17	55	60	24 h semanais
Cirurgião Dentista	SE-437	8	55	60	24 h semanais
Enfermeiro	SE-438	284	55	60	24 h semanais
Farmacêutico	SE-439	10	55	60	24 h semanais
Fisioterapeuta	SE-440	74	55	60	24 h semanais
Fonoaudiólogo	SE-441	6	55	60	24 h semanais
Psicólogo	SE-442	7	55	60	24 h semanais
Terapeuta Ocupacional	SE-443	6	55	60	24 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SK			Inicial	Final	
Acupunturista	SE-566	16	61	66	20 h semanais
Administrador Hospitalar	SE-501	1	61	66	20 h semanais

[Handwritten signature]





Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	SE-502	8	61	66	20 h semanais
Cirurgião Dentista Especialista em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	SE-567	2	61	66	20 h semanais
Cirurgião Dentista - Especialista em Endodontia	SE-554	18	61	66	20 h semanais
Cirurgião Dentista - Especialista em Estomatologia	SE-558	4	61	66	20 h semanais
Cirurgião Dentista - Especialista em Odontopediatria	SE-555	8	61	66	20 h semanais
Cirurgião Dentista - Especialista em Patologia Bucal	SE-556	1	61	66	20 h semanais
Cirurgião Dentista - Especialista em Prótese Dental	SE-557	14	61	66	20 h semanais
Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais	SE-559	3	61	66	20 h semanais
Cirurgião Dentista - Especialista em Periodontia	SE-560	4	61	66	20 h semanais





Enfermeiro Obstétrico	SE-565	14	61	66	24 h semanais
Enfermeiro do Trabalho	SE-503	4	61	66	20 h semanais
Engenheiro Sanitarista	SE-505	1	61	66	20 h semanais
Físico-Médico	SE-507	1	61	66	20 h semanais
Médico	SE-516	390	61	66	20 h semanais
Médico Alergologista	SE-508	4	61	66	20 h semanais
Médico Anatomopatologista	SE-509	6	61	66	20 h semanais
Médico Anestesista	SE-510	59	61	66	20 h semanais
Médico Angiologista	SE-545	5	61	66	20 h semanais
Médico Antroposófico	SE-564	2	61	66	20 h semanais
Médico Cardiologista	SE-511	19	61	66	20 h semanais
Médico Cardiologista Pediatra	SE-561	2	61	66	20 h semanais
Médico Cirurgião Vascular	SE-512	13	61	66	20 h semanais





Médico Cirurgião Geral	SE-513	77	61	66	20 h semanais
Médico Cirurgião Oncológico	SE-552	4	61	66	20 h semanais
Médico Cirurgião Pediátrico	SE-514	16	61	66	20 h semanais
Médico Cirurgião Plástico	SE-515	7	61	66	20 h semanais
Médico Cirurgião Torácico	SE-546	4	61	66	20 h semanais
Médico Dermatologista	SE-517	18	61	66	20 h semanais
Médico do Trabalho	SE-518	11	61	66	20 h semanais
Médico Endocrinologista	SE-519	7	61	66	20 h semanais
Médico Endoscopista	SE-520	7	61	66	20 h semanais
Médico Fisiatra	SE-562	2	61	66	20 h semanais
Médico Gastroenterologista	SE-521	2	61	66	20 h semanais
Médico Geriatra	SE-522	5	61	66	20 h semanais
Médico Gineco-Obstetra	SE-523	151	61	66	20 h semanais

[Handwritten signature]





Médico Hematologista	SE-524	4	61	66	20 h semanais
Médico Homeopata	SE-525	16	61	66	20 h semanais
Médico Infectologista	SE-526	10	61	66	20 h semanais
Médico Intensivista	SE-527	14	61	66	20 h semanais
Médico Intensivista Infantil	SE-528	10	61	66	20 h semanais
Médico Mastologista	SE-547	5	61	66	20 h semanais
Médico Nefrologista	SE-529	14	61	66	20 h semanais
Médico Neonatologista	SE-530	16	61	66	20 h semanais
Médico Neurocirurgião	SE-531	22	61	66	20 h semanais
Médico Neuropediatra	SE-532	5	61	66	20 h semanais
Médico Neurologista	SE-533	21	61	66	20 h semanais
Médico Oftalmologista	SE-534	13	61	66	20 h semanais
Médico Ortopedista	SE-535	58	61	66	20 h semanais

[Handwritten signature]





Médico Otorrinolaringologista	SE-536	12	61	66	20 h semanais
Médico Patologista Clínico	SE-548	3	61	66	20 h semanais
Médico Pediatra	SE-537	21	61	66	20 h semanais
Médico Pneumologista	SE-538	3	61	66	20 h semanais
Médico Proctologista	SE-549	2	61	66	20 h semanais
Médico Psiquiatra	SE-539	34	61	66	20 h semanais
Médico Psiquiatra Infantil	SE-540	5	61	66	20 h semanais
Médico Radiologista	SE-541	15	61	66	20 h semanais
Médico Regulador	SE-553	10	61	66	20 h semanais
Médico Reumatologista	SE-542	4	61	66	20 h semanais
Médico Ultrassonografista	SE-543	6	61	66	20 h semanais
Médico Urologista	SE-544	14	61	66	20 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SL			Inicial	Final	
Assistente Social	SE-609	10	67	72	30 h semanais





Fisioterapeuta	SE-610	50	67	72	30 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SM			Inicial	Final	
Enfermeiro do Trabalho	SE-568	1	73	78	24 h semanais
Médico	SE-569	102	73	78	24 h semanais
Médico Anestesista	SE-570	47	73	78	24 h semanais
Médico Cardiologista	SE-571	4	73	78	24 h semanais
Médico Cirurgião Geral	SE-572	32	73	78	24 h semanais
Médico Cirurgião Pediátrico	SE-573	14	73	78	24 h semanais
Médico Cirurgião Torácico	SE-574	1	73	78	24 h semanais
Médico Cirurgião Vascular	SE-575	13	73	78	24 h semanais
Médico do Trabalho	SE-576	1	73	78	24 h semanais
Médico Endoscopista	SE-577	4	73	78	24 h semanais
Medico Gastroenterologista	SE-578	1	73	78	24 h semanais
Médico Gineco-Obstetra	SE-579	81	73	78	24 h semanais





Médico Intensivista	SE-580	10	73	78	24 h semanais
Médico Intensivista Infantil	SE-581	5	73	78	24 h semanais
Medico Mastologista	SE-582	2	73	78	24 h semanais
Médico Neonatologista	SE-583	7	73	78	24 h semanais
Medico Neurocirurgião	SE-584	14	73	78	24 h semanais
Médico Neurologista	SE-585	6	73	78	24 h semanais
Médico Ortopedista	SE-586	36	73	78	24 h semanais
Médico Pediatra	SE-587	101	73	78	24 h semanais
Médico Psiquiatra	SE-588	15	73	78	24 h semanais
Médico Radiologista	SE-589	7	73	78	24 h semanais
Médico Ultrassonografista	SE-590	4	73	78	24 h semanais
Sanitarista	SE-591	1	73	78	24 h semanais
Epidemiologista	SE-506	6	73	78	20 h semanais

[Handwritten signature]





Sanitarista	SE-550	2	73	78	20 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SN			Inicial	Final	
Arquiteto da Saúde	SE-422	2	79	84	20 h semanais
Engenheiro Clínico	SE-504	3	79	84	20 h semanais
Engenheiro de Segurança do Trabalho	SE-551	3	79	84	20 h semanais
Técnico em Contabilidade da Saúde	SE-619	1	79	84	40 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SO			Inicial	Final	
Cirurgião Dentista	SE-426	100	85	90	40 h semanais
Educador Físico da Saúde	SE-428	20	85	90	40 h semanais
Enfermeiro	SE-434	149	85	90	40 h semanais
Fiscal Sanitário II/Nutricionista	SE-592	4	85	90	40 h semanais
Fiscal Sanitário II/Enfermeiro	SE-593	14	85	90	40 h semanais
Fiscal Sanitário II/Biólogo	SE-594	5	85	90	40 h semanais
Fiscal Sanitário II/Farmacêutico	SE-595	12	85	90	40 h semanais





Fiscal Sanitário II/Biomédico	SE-596	2	85	90	40 h semanais
Fiscal Sanitário II/Odontólogo	SE-597	4	85	90	40 h semanais
Fiscal Sanitário II/Engenheiro de Alimentos	SE-598	2	85	90	40 h semanais
Fiscal Sanitário II/Médico Veterinário	SE-599	2	85	90	40 h semanais
Médico Veterinário	SE-611	2	85	90	40 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SP			Inicial	Final	
Analista de Sistemas da Saúde	SE-447	6	91	96	40 h semanais
Analista de Gestão em Saúde	SE-445	23	91	96	40 h semanais
Contador da Saúde	SE-444	2	91	96	40 h semanais
Estatístico da Saúde	SE-446	2	91	96	40 h semanais
Jornalista da Saúde	SE-622	1	91	96	40 h semanais
Publicitário da Saúde	SE-623	1	91	96	40 h semanais
Relações Públicas da Saúde	SE-624	3	91	96	40 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SQ			Inicial	Final	
Bioquímico	SE-612	13	97	102	44 h semanais
Cirurgião Dentista	SE-613	4	97	102	44 h semanais
Enfermeiro	SE-614	120	97	102	44 h semanais





Farmacêutico	SE-615	15	97	102	44 h semanais
Nutricionista	SE-616	10	97	102	44 h semanais
Psicólogo	SE-617	5	97	102	44 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SR			Inicial	Final	
Médico Generalista	SE-563	124	103	108	40 h semanais
GRUPO OCUPACIONAL SS			Inicial	Final	
Epidemiologista	SE-618	2	109	114	44 h semanais

11

Art. 5º Fica alterado o "PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, ANEXO VI-C – TABELAS DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTO DAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS OCUPACIONAIS DO SETORIAL DA EDUCAÇÃO", da Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
ANEXO VI-E – TABELAS DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTO DAS
CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS
OCUPACIONAIS DO SETORIAL DA EDUCAÇÃO

QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO							
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO							
GRUPOS	NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6





EP	85	7.995,57	8.195,46	8.400,35	8.610,36	8.825,62	9.046,26
	84	6.894,56	7.066,92	7.243,59	7.424,68	7.610,30	7.800,56
	83	5.945,16	6.093,79	6.246,13	6.402,28	6.562,34	6.726,40
	82	5.126,49	5.254,65	5.386,02	5.520,67	5.658,69	5.800,16
	81	4.420,55	4.531,06	4.644,34	4.760,45	4.879,46	5.001,45

Professor de Educação Infantil - PEI.

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EO	80	9.710,76	9.953,53	10.202,37	10.457,43	10.718,87	10.986,84
	79	8.373,55	8.582,89	8.797,46	9.017,40	9.242,84	9.473,91
	78	7.220,49	7.401,00	7.586,03	7.775,68	7.970,07	8.169,32
	77	6.226,20	6.381,86	6.541,41	6.704,95	6.872,57	7.044,38
	76	5.368,83	5.503,05	5.640,63	5.781,65	5.926,19	6.074,34

Bibliotecônomo. (40 horas semanais)

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EN	75	7.283,05	7.465,13	7.651,76	7.843,05	8.039,13	8.240,11
	74	6.280,15	6.437,15	6.598,08	6.763,03	6.932,11	7.105,41
	73	5.415,36	5.550,74	5.689,51	5.831,75	5.977,54	6.126,98
	72	4.669,65	4.786,39	4.906,05	5.028,70	5.154,42	5.283,28
	71	4.026,62	4.127,29	4.230,47	4.336,23	4.444,64	4.555,76

Bibliotecônomo. (30 horas semanais)

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EM	70	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	6.898,63
	69	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	68	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	67	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	66	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08

Pedagogo Municipal

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EL	65	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	6.898,63
	64	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	63	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	62	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16





	61	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08
--	----	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Professor Municipal III - PM III

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EK	60	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	6.898,63
	59	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	58	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	57	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	56	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08

Professor Municipal II - PMII

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EJ	55	5.445,71	5.581,85	5.721,40	5.864,44	6.011,05	6.161,33
	54	4.695,82	4.813,22	4.933,55	5.056,89	5.183,31	5.312,89
	53	4.049,20	4.150,43	4.254,19	4.360,54	4.469,55	4.581,29
	52	3.491,62	3.578,91	3.668,38	3.760,09	3.854,09	3.950,44
	51	3.010,82	3.086,09	3.163,24	3.242,32	3.323,38	3.406,46

Técnico de Biblioteca, Técnico de Secretaria e Auxiliar Administrativo de Centro Infantil. (40 horas semanais)

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EI	45	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	6.898,63
	44	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	43	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	42	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	41	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08

Professor Municipal I - PMI

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EH	40	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	6.898,63
	39	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	38	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	37	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	36	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08

Professor P-III, Pedagogo.

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6





EG	35	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	6.898,63
	34	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	33	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	32	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	31	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08

Professor P-II, Pedagogo LC.

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EF	30	6.097,38	6.249,81	6.406,06	6.566,21	6.730,37	6.898,63
	29	5.257,75	5.389,19	5.523,92	5.662,02	5.803,57	5.948,66
	28	4.533,74	4.647,08	4.763,26	4.882,34	5.004,40	5.129,51
	27	3.909,43	4.007,17	4.107,35	4.210,03	4.315,28	4.423,16
	26	3.371,09	3.455,37	3.541,75	3.630,29	3.721,05	3.814,08

Professor PI-L.

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EE	25	3.320,56	3.403,57	3.488,66	3.575,88	3.665,28	3.756,91
	24	2.863,31	2.934,89	3.008,26	3.083,47	3.160,56	3.239,57
	23	2.469,02	2.530,75	2.594,02	2.658,87	2.725,34	2.793,47
	22	2.129,02	2.182,25	2.236,81	2.292,73	2.350,05	2.408,80
	21	1.835,84	1.881,74	1.928,78	1.977,00	2.026,43	2.077,09

Professor Auxiliar III - PAIII.

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
ED	20	3.961,10	4.060,13	4.161,63	4.265,67	4.372,31	4.481,62
	19	3.415,64	3.501,03	3.588,56	3.678,27	3.770,23	3.864,49
	18	2.945,30	3.018,93	3.094,40	3.171,76	3.251,05	3.332,33
	17	2.539,72	2.603,21	2.668,29	2.735,00	2.803,38	2.873,46
	16	2.190,00	2.244,75	2.300,87	2.358,39	2.417,35	2.477,78

Professor PI, Atendente de Apoio Pedagógico,

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EC	15	2.722,91	2.790,98	2.860,75	2.932,27	3.005,58	3.080,72
	14	2.347,96	2.406,66	2.466,83	2.528,50	2.591,71	2.656,50
	13	2.024,63	2.075,25	2.127,13	2.180,31	2.234,82	2.290,69
	12	1.745,82	1.789,47	1.834,21	1.880,07	1.927,07	1.975,25
	11	1.505,41	1.543,05	1.581,63	1.621,17	1.661,70	1.703,24





Técnico de Biblioteca, Técnico de Secretaria.

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EB	10	2.602,73	2.667,80	2.734,50	2.802,86	2.872,93	2.944,75
	9	2.244,33	2.300,44	2.357,95	2.416,90	2.477,32	2.539,25
	8	1.935,29	1.983,67	2.033,26	2.084,09	2.136,19	2.189,59
	7	1.668,80	1.710,52	1.753,28	1.797,11	1.842,04	1.888,09
	6	1.439,00	1.474,98	1.511,85	1.549,65	1.588,39	1.628,10

Professor Auxiliar II -PAII

GRUPOS	NIVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EA	5	2.441,77	2.502,81	2.565,38	2.629,51	2.695,25	2.762,63
	4	2.105,53	2.158,17	2.212,12	2.267,42	2.324,11	2.382,21
	3	1.815,60	1.860,99	1.907,51	1.955,20	2.004,08	2.054,18
	2	1.565,59	1.604,73	1.644,85	1.685,97	1.728,12	1.771,32
	1	1.350,00	1.383,75	1.418,34	1.453,80	1.490,15	1.527,40

Agente de Serviços Escolares.

"

Art. 6º Ficam acrescentados os parágrafos 11, 12, 13, 14 e 15, ao art. 12 da Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, a vigorarem com a seguinte redação:

"Art. 12.

§ 11. O servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade da Saúde, Técnico em Enfermagem, Jornalista da Saúde, Publicitário da Saúde, Relações Públicas da Saúde, Oficial de Apoio à Saúde e Oficial de Administração dos Quadros Setoriais da Administração/Saúde poderá optar pela progressão para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas.

§ 12. O servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Social e Fisioterapeuta de 20 (vinte) horas do Quadro Setorial da Saúde, poderá optar pela progressão para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas.

§ 13. O servidor ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, Arquivista, Auxiliar de Administração, Contínuo, Recepcionista, Telefonista, Oficial de Apoio à





Saúde e Oficial de Administração dos Quadros Setoriais da Administração/Saúde poderá optar pela progressão para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas nível superior.

§ 14. Para consecução do disposto nos parágrafos 11, 12 e 13 deste artigo, fica determinado que a progressão dos servidores detentores dos cargos de que trata os dispositivos indicados, será efetivada através de requerimento do próprio servidor, assinado e datado, junto à Superintendência de Recursos Humanos, com anuência do Secretário da pasta originária e aprovação do chefe do Poder Executivo e o enquadramento dar-se-á no mês subsequente ao protocolo requerido, conforme regulamentação em Decreto Municipal.

§ 15. O Professor da Educação Infantil - PEI poderá optar pela jornada de 20 (vinte) horas semanais, respeitando a proporcionalidade da tabela de vencimento do Quadro Setorial da Educação.

I - Fica determinado que a opção dos servidores detentores do cargo de que trata este parágrafo, será efetivada através de requerimento do próprio servidor, assinado e datado, junto à Superintendência de Recursos Humanos, com anuência do Secretário da pasta originária e aprovação do chefe do Poder Executivo e o enquadramento dar-se-á no mês subsequente ao protocolo requerido, conforme regulamentação em Decreto Municipal."

Art. 7º Fica acrescido o artigo 36-A, à Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36-A. Fica estabelecida a incorporação do percentual de 13% (treze por cento) sobre o vencimento inicial dos cargos de Guardas Municipais, Guardas Municipais I e Guardas Municipais II, a ser computada a partir de janeiro do exercício de 2025, bem como a incorporação nos mesmos termos supracitados a partir de janeiro do exercício de 2026."

Art. 8º Fica acrescido o artigo 36-B, à Lei Municipal nº 2.886, de 24 de junho de 1996, a vigorar com a seguinte redação:

[Handwritten signature in blue ink]





"Art. 36-B. Fica estabelecida a incorporação do percentual de 11% (onze por cento) sobre o vencimento inicial dos cargos relacionados nos Grupos Ocupacionais AF, AE, AD, AC, SH, SG, SC e SE desta Lei e suas alterações, a ser computada a partir de janeiro do exercício de 2025, bem como a incorporação nos mesmos termos supracitados a partir de janeiro do exercício de 2026."

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2024.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 12 e anexo II da Lei Municipal nº 6.669, de 25 de março de 2020, bem como os arts. 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 7.305, de 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Betim, 18 de março de 2024.


Vittorio Mediolli
Prefeito Municipal

